



## COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

### Edital CPG Interunidades em Enfermagem - EE-EERP/USP nº 3/2024

O Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Escola de Enfermagem de Ribeirão abre inscrições para a seleção de 01 (uma) de bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), conforme as Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de setembro de 2024.

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar 01 (um) candidato(as) para atuar com projeto de pesquisa que se enquadre nas linhas de pesquisa do programa: I) Epistemologia das Ciências da Saúde; II) Fundamentos Teóricos e Filosóficos do Cuidar; III) Prática Social e Profissional em Saúde e IV) Sociedade, Saúde e Enfermagem.

#### 1. NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA

- 1.1. Será oferecida 1(uma) vaga com bolsa disponibilizada pela CAPES. Em caso de desistência ou desligamento, a bolsa será alocada para outro candidato(as) segundo classificação nesta seleção.
- 1.2. A bolsa terá duração de até 18 (dezoito) meses, com renovação por até 18 meses e os bolsistas poderão realizar estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

#### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período para inscrição para esta seleção será de 11/11/2024 à 31/01/2025.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPES, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data de inscrição no processo seletivo.
- 4.2. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;
- 4.3. Ter ciência dos termos do regulamento do PIPD: Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024 e Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024.



**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP**

**6. REQUISITOS PARA A SUPERVISÃO**

Serão admitidos como supervisores de candidaturas à bolsista de pós- doutorado PIPD/CAPES apenas docentes que estejam regularmente credenciados como permanente no Programa.

**5. CRONOGRAMA**

- 5.1. Divulgação do edital interno do PPGInter: 11 de novembro de 2024
- 5.2. Recebimento de inscrição de propostas: até 23h59 de 31 de janeiro de 2025
- 5.3. Divulgação das inscrições homologadas: 02 de fevereiro de 2025
- 5.4. Recursos sobre a homologação das inscrições: Até 24 horas após a divulgação
- 5.5. Processo de seleção de candidaturas: 06 a 19 de fevereiro de 2025
- 5.6. Divulgação do resultado da seleção das propostas: até 20 de fevereiro de 2024

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO(AS) SELECIONADO À BOLSA**

- 5.1. Desenvolver atividades presenciais na Unidade de Ensino ou Pesquisa (USP) onde está lotado o supervisor/orientador
- 5.2. Conduzir pesquisa de acordo com o Plano de apresentado;
- 5.3. Participar como docente colaborador em disciplina do Programa;
- 5.4. Participar em comissões avaliadoras de Trabalho de Conclusão de Curso e outras atividades do Programa, a critério do Programa; participar e/ou propor atividades de extensão e/ou divulgação científica vinculada às atividades de pesquisa e ensino;
- 5.6. Participar do estágio pós-doutoral no exterior 6 meses a 10 meses (item 8 deste edital);
- 5.7. Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses após finalização de estágio no exterior;
- 5.8. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- 5.9. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- 5.10 Candidatos com vínculo empregatício externo a instituição promotora, não poderão ter carga horária de trabalho superior à 20h semanais na instituição empregadora; para carga horária superior a 20h semanais será necessário apresentar declaração de afastamento das atividades laborais pelo tempo de vigência da bolsa.



## COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

### 8. DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

O Programa de Pós-doutorado Institucional prevê um estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

### 9. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online, é obrigatório o envio dos documentos abaixo relacionados em formato PDF no formulário <https://forms.gle/KMDbet5HzgYFPdSt7>, até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 31 de janeiro de 2025:

- 9.1. Carta de aceite do supervisor (Anexo A)
- 9.2. Cópia do diploma de doutorado ou certificado de conclusão com ata da defesa
- 9.3. CPF e Documento de identidade
- 9.4. Currículo lattes atualizado
- 9.5. Projeto de Pesquisa de até 10 páginas, com indicação da linha de pesquisa do Programa no qual se insere: Introdução, Relevância Científica, Materiais e Métodos, Resultados Científicos Esperados e Produtos Esperados (p. ex. publicações, divulgação científica, participação em disciplinas, financiamentos, etc);
- 9.6. Plano de Trabalho
- 9.7. Proposta de Estágio Pós-Doutoral no Exterior (máximo 2 páginas).

### 10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreende 3 (três) etapas:

- 10.1. Primeira etapa (eliminatória): Homologação das inscrições – avaliação da documentação entregue pelo (a) candidato (a) na inscrição. Não serão homologadas as inscrições que não estiverem com a documentação completa.
- 10.2. Segunda etapa (eliminatória): Análise do projeto de pesquisa – critérios a serem avaliados: Domínio da temática/revisão da literatura; Relevância do projeto para o Programa; Coerência interna (título/ objetivo / metodologia); Exequibilidade do projeto e cronograma; Qualidade da redação; Inovação e originalidade; Capacidade de geração de produto técnico/tecnológico.



## COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

Os resultados deverão indicar se o (a) candidato (a) está APROVADO ou NÃO APROVADO.

10.3. Terceira etapa (classificatória): 1) Análise do currículo - O currículo acadêmico do (a) candidato (a), com suas devidas comprovações, será avaliado em consideração a produção intelectual e a experiência profissional no ensino, pesquisa e extensão, dos últimos 3 (três) anos, de acordo com o estabelecido no formulário de pontuação (Anexo IV); 2) Análise de proposta de estágio no exterior. 3) Arguição do projeto de pesquisa: A avaliação transcorrerá no período de 06 a 19 de fevereiro de 2025, com a apresentação do projeto de pesquisa, (15 minutos) pelo candidato(a), seguida de arguição de até 20 minutos pela banca examinadora, sobre o projeto, trajetória acadêmica e proposta de estágio pós-doutoral.

### 11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado final com a classificação dos candidatos(as) que participaram de todas as etapas da seleção será divulgado até o dia 20 de fevereiro de 2024, a partir das 12h no site da Pós-graduação: <http://www.eerp.usp.br/graduationhome/>

### 12. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O primeiro colocado no processo seletivo será contactado por e-mail pela secretaria do Programa para que forneça os documentos necessários para implementação imediata da bolsa, incluindo assinatura do Termo de Compromisso, incluído no Anexo I deste Edital, e dados bancários.

### 13. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [spg@eerp.usp.br](mailto:spg@eerp.usp.br) ou [spgee@usp.br](mailto:spgee@usp.br)

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.

Ribeirão Preto/São Paulo, 18:28

Profa. Dra. Sílvia Helena Henriques  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação  
Interunidades em Enfermagem da EE-EERP/USP



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419  
CEP 05403-000 - São Paulo - SP - Brasil  
Fone: 55 (11) 3061 7533 - Email: [spgee@usp.br](mailto:spgee@usp.br)

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO  
Av. Bandeirantes, 3900 - Campus Universitário  
CEP 14040-902 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Fone: 55 (16) 3602 3394 - Email: [spg@eerp.usp.br](mailto:spg@eerp.usp.br)



## COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

### ANEXO A

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto**  
**(é obrigatório o preenchimento de todos os campos)**

**Formulário de Aceite preliminar de Supervisão**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD)**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa do Programa no qual o projeto está vinculado:

\_\_\_\_\_

Nome do Supervisor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**Observação: Assinatura do Supervisor deve ser gov.br**